

ESCOLA SESC ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A CONTRATADA, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ (Sesc/AP), pessoa jurídica de Direito Privado na qualidade de Serviço Social Autônomo, inscrita sob o CNPJ nº 03.593.251/0001-15, com sede administrativa localizada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro: Beírol, Macapá/AP, neste ato representado por sua Diretora Regional, ÊMILIE CRISTINE ALVES PEREIRA, com assinatura ao final, e, de outro lado, como CONTRATANTE, o(a) Sr(a). _____ devidamente qualificado(a), na qualidade de representante legal do(a) aluno(a) _____ que cursará o ano letivo de 2024 na Escola Sesc Antônio Oliveira Santos, Turma: _____, Turno: _____, em conformidade com o artigo 209 da Constituição Federal, Lei 9.394, Código Civil Brasileiro e legislação esparsa, aplicável à prestação de serviços aqui contratada, declaram ter estipulado e aceito, através de livre manifestação de vontade, as condições previstas e descritas no contrato de prestação de serviços educacionais, do qual tive prévio conhecimento de seu inteiro teor por meio da disponibilização deste no sítio eletrônico www.sescamapa.com.br.

Declaro ainda para os devidos fins que, além de estar ciente das cláusulas contratuais informadas pela Contratada no ato da matrícula, em razão das diretrizes do Programa de Sustentabilidade ECOS, implementado no ano de 2023 no Departamento Regional do Amapá, o contrato não me fora entregue impresso, declarando ainda ser sabedor de que os termos contratuais estão disponíveis para leitura a qualquer tempo, no sítio eletrônico www.sescamapa.com.br, tendo sua validade integral reconhecida em Cartório para evitar eventuais vícios e questionamentos legais, razão pela qual isento a instituição de quaisquer responsabilidades decorrentes da não leitura do contrato. Destaca-se no presente termo que havendo a perda do direito a credencial plena do trabalhador do comércio, durante o curso do contrato, o Sesc se reserva no direito de alterar a categoria para público em geral (conforme normas de habilitação do Sesc). Ainda, declaro estar ciente que a presente ciência garante a instituição os procedimentos cabíveis de inadimplência e inscrição nos órgãos de cobrança e crédito realizadas pelo Sesc decorrente do atraso ou não pagamento das mensalidades.

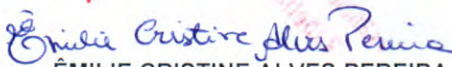
Declaro ainda ter conhecimento dos anexos:

1. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
2. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM E VOZ;
3. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DA BIBLIOTECA ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS;
4. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO PERFIL NUTRICIONAL DOS ALUNOS;
5. TERMO DE CONSENTIMENTO ODONTOLÓGICO;

e em relação a eles, dou o consentimento pertinente, não podendo questionar posteriormente seus termos, estando eles disponíveis também no sítio eletrônico do Sesc para conhecimento e guarda.

E por estarem firmes e de acordo com as normas internas do Sesc e a legislação pertinente, assinamos o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Macapá, 10 de novembro de 2024.


ÊMILIE CRISTINE ALVES PEREIRA
Diretora Regional SESC/AP


CONTRATANTE: _____
RESPONSÁVEL LEGAL E FINANCEIRO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane F. P.
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos
Dr Maria Cristiane da Silva Passos - Tabeliã e Oficial
R. Santos Dumont, 2725 - Buritzel - Cep: 68.902-880 - Fone: (96) 3242.4000 - 3242.4003

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Assinatura(s) de:
EMILIE CRISTINE ALVES PEREIRA++++++
++++++
++++++

seio 00022310061431021804186 Emol: 4,62 TSNR 0,00 TOTAL 4,62
O referido é verdade e dou Fé. Macapá, 10 de novembro de 2023
Operador: ESTEFANE LIMA Em Teste da Verdade



Francielle da Silva
Tabeliã Substituta

[Handwritten mark]